

## CINCO RÉUS

N. 23/2/83

# CONDENADOS À MORTE

◆ Julgadas 40 pessoas

Quarenta elementos, entre nacionais e estrangeiros, envolvidos em crimes contra a Segurança do Povo e do Estado Popular acabam de ser julgados pelo Tribunal Militar Revolucionário que se reuniu na cidade da Beira, de 10 a 15 de Fevereiro corrente. Destes réus, cinco foram condenados à pena de morte por fuzilamento, 13 foram absolvidos e os restantes condenados a penas que vão de quatro a 20 anos de prisão.

Os condenados à pena capital são Augusto Jonasse Andicene, Jorge Zefanias Libombo, Filipe Niquisse, João Joaquim Dias e David Alfredo, todos de nacionalidade moçambicana.

Estes indivíduos foram condenados por crimes que vão desde pertença e colaboração com organização clandestina até assassinatos, passando por assaltos à mão armada, destruição e pilhagem de bens de populações indefesas.

Augusto Jonasse Andicene juntou-se em Agosto de 1978 a elementos da organização clandestina auto-intitulada «África Livre». Prestou treinos militares durante dois meses, findos os quais tomou parte em dois ataques na região de Inchope, onde ele e outros bandidos incendiaram um autocarro, assassinaram alguns dos seus ocupantes e saquearam os bens dos passageiros, entre outras atrocidades.

O réu participou também no ataque ao quartel de Muda. Coube a ele ainda a tarefa de fazer reconhecimento das posições e quartéis das FPLM, tendo reconhecido o CPPM de Dondo e o Centro de Manutenção Oficial.

É condenado como autor do crime de pertença e colaboração com orga-

nização clandestina, crime de rebelião armada e crime de espionagem.

Jorge Zefanias Libombo, desertou das FPLM em 1979 depois de ter prestado treino militar durante seis meses. Entregou-se aos bandos armados, livre e voluntariamente, onde, depois de um treino de 30 dias, recebeu uma arma e designado chefe de um grupo de doze bandidos que tinham como tarefa assaltar lojas para roubar géneros. No cumprimento desta sua tarefa, o réu assassinou elementos da população.

Filipe Niquisse, é outro dos réus condenados à pena capital. Juntou-se aos bandidos em Junho de 1978, tendo recebido treino militar na base de Sitatonga, onde permaneceu durante dois anos. Participou em diversos assaltos, saques e pilhagem. Nas operações em que tomou parte, queimou cerca de 20 casas, assassinou 30 elementos da população e 15 soldados das FPLM, tendo ainda raptado vários jovens de idade compreendida entre os 15 e 20 anos, conforme o seu testemunho.

O réu, que se tornara chefe, afirmou também que juntou-se aos bandidos para conquistar o País, porque depois de ganhar a nova Independência ocuparia um posto de grande res-

pensabilidade e ganharia muito dinheiro.

**JOÃO JOAQUIM DIAS  
NÃO SABE QUANTOS MATOU**

João Joaquim Dias, juntou-se aos bandos armados em Janeiro de 1980, na zona de Gorongosa, onde recebeu treino militar durante 60 dias. Findos os treinos, o réu participou em emboscadas contra as FPLM e em assaltos à mão armada contra populações indefesas, bem como na destruição de cantinas. João Joaquim Dias, não sabe quantas pessoas assassinou durante essas operações. Reconhece apenas que foram muitas. Participou ainda em acções de reconhecimento, sendo condenado como autor dos crimes de pertença e colaboração com organização clandestina, rebelião armada, terrorismo e espionagem na forma frustrada.

David Alfredo tornou-se bandido armado em Outubro de 1978. Até então foi membro das FPLM. Foi submetido a treino militar na então Rodésia do Sul durante três meses. Como tivesse obtido bons resultados o réu foi escolhido para instrutor, tarefa que realizou durante 6 meses. Foi em seguida enviado a Moçambique num grupo

de bandidos com a tarefa de reconhecer sectores vitais, tais como o aeroporto, o porto e a base aérea.

De entre os quarenta réus julgados pelo Tribunal Militar Revolucionário fazem parte os componentes da rede de sabotagem recentemente desmantelada pelas Forças de Defesa e Segurança, na cidade da Beira.

Neste grupo encabeçado por Finlay Dion Hamilton, de nacionalidade britânica e que integrava os portugueses, Maria José Rodrigues da Rocha, António Martinho da Silva Guerra, Benjamim Fox Júnior, João Benedito Antoninho Fernandes, Maria Odete Terezinha do Menino Jesus Rodrigues, Joaquim Martinho da Silva, Cipriano Exaltação Monteiro e Alcino Fernandes Costa Pinto, destaca-se a pena de 20 anos de prisão atribuída ao primeiro, e a absolvição de quatro elementos.

De referir também que António Fernandes da Cunha, acusado de crime de agitação e de fazer propaganda reaccionária, foi também absolvido por não terem ficado provados quaisquer dos factos de que era acusado. O Tribunal Militar Revolucionário deliberou, contudo, que deverão responder judicialmente os elementos que, usando de falso testemunho e usando de má fé, imputaram ao réu paixões e actos que ele na realidade não pronunciou e nem fez.

Na terceira página desta edição publicámos na íntegra o Comunicado do TMR divulgado ontem sobre o assunto.